ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 08:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p03c7a66c48e1a.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO PASTOR JOAQUIM ALVES PEREIRA.

Vereador (a) que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 72, inciso XXIX c/c o Artigo 116 do Regimento Interno e Resolução n. 41/2011, desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao **Pastor JOAQUIM ALVES PEREIRA.**

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5052 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
VEREADOREDILSONMARTINS@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR TIO LECO

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
17/01/2025 08:34:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
“Tio Leco”
Vereador Progressistas - PP

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
17/01/2025 13:37:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
HELIO GONÇALVES
Vereador
17/01/2025 14:35:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
17/01/2025 16:04:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
MARCIO TOSHIYKI KANEDA MORAES
Vereador
20/01/2025 09:15:57
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
20/01/2025 09:58:57
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
20/01/2025 10:44:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
20/01/2025 10:56:24

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
20/01/2025 13:35:46
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
20/01/2025 15:57:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
ELIANE REGINA DA SILVA
Vereadora
24/01/2025 16:54:46
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
17/01/2025 11:24:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 08:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p03c7a66c48e1a.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____2025

Senhores Vereadores,

JOAQUIM ALVES PEREIRA, nascido em 16/08/1960, na cidade de Euclides da Cunha – São Paulo/SP, onde viveu até seus 8 anos de idade e mudou-se para o norte do Paraná.

Trabalhava com os pais como lavrador, aos 18 anos casou-se e desse casamento teve 3 filhos, Viviane Cristina, Anderson Luiz e Vania de Cassia.

No ano de 1987, iniciou sua fé em Cristo Jesus, e no mesmo ano foi ordenado a Pastor, sendo enviado ao campo para cuidar de um rebanho no Distrito Barão de Lucena na cidade de Nova Esperança/PR.

Na década de 90 ficou viúvo. Conheceu Lucenilda com quem se casou no ano 1992, com ela tem 2 filhos Luís Henrique e Anthony Gabriel.

Joaquim já pastorou em diversas cidades, sendo: Santa Fé do Sul/SP; Quirinopólis/GO; Japurá/PR, Ivaiporã/PR, Nova Esperança/PR; Sabáudia/PR, Cianorte/PR e Campo Mourão/PR, cumprindo sua missão e exercendo os seguintes cargos:

- Representante do estado de Goiás da ISOSED – Igreja Só o Senhor é Deus;
- Fiscal Nacional do Ministério da ISOSED – Igreja Só o Senhor é Deus;
- Conselheiro de Ética da ISOSED – Igreja Só o Senhor é Deus;
- Vice Presidente de Missões Nacional da ISOSED – Igreja Só o Senhor é Deus.

No dia 26 de fevereiro de 2005 veio para Campo Mourão, onde tornou-se Presidente Regional, tendo sob seus cuidados 13 cidades, sendo: Araruna; Peabiru; Janiópolis, Boa Esperança, Juranda, Rancho Alegre, Mamborê, Roncador, Pitanga, Luiziana, Corumbataí do Sul, Barbosa Ferraz e Ourilândia.

Ante ao exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do referido Projeto de Resolução.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 08:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8716d7d3a0654.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5052 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR TIO LECO

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
17/01/2025 08:35:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
"Tio Leco"
Vereador Progressistas - PP

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
17/01/2025 13:37:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
HELIO GONÇALVES
Vereador
17/01/2025 14:36:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
MARCIO TOSHIYKI KANEDA MORAES
Vereador
20/01/2025 09:16:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
20/01/2025 09:55:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
20/01/2025 10:47:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
20/01/2025 10:58:11

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
20/01/2025 13:39:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
ELIANE REGINA DA SILVA
Vereadora
24/01/2025 16:53:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
20/01/2025 15:58:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
17/01/2025 11:24:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
17/01/2025 09:11:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 08:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8716d7d3a0654.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

14140257

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOAQUIM ALVES PEREIRA
OU
CPF n. 012.960.538/73

Certidão emitida em: 14/01/2025 às 15:39:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/01/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/01/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 13/01/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 14/01/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/01/2025 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/01/2025 às 22:05
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 13/01/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/01/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 14140257
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3170148748

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

14140237

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOAQUIM ALVES PEREIRA
OU
CPF n. 012.960.538/73

Certidão emitida em: 14/01/2025 às 15:38:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/01/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/01/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 13/01/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 14/01/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/01/2025 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/01/2025 às 22:05
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 13/01/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/01/2025 às 23:30
SEEU até 14/01/2025 às 15:38:19

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 14140237
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1363071990